

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Maio de 2020.

**O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

**RESOLVE:**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 132-D de 20/05/2020.**

**ESTENDER A CIRCUNSCRIÇÃO** da Delegacia de Polícia de Mantenópolis até a Delegacia de Polícia de Alto Rio Novo, ambas subordinada à SPRNO. (E-DOCS 2020-RJ86X)

Vitória, 20 de maio de 2020.

**DENISE MARIA CARVALHO**  
Delegado Geral da Polícia Civil/ES  
em exercício

**Protocolo 584402**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 172 de 21/05/2020.**

**LOCALIZAR**, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, o **PC-EP RUBERVAL PIGNATON**, NF 366484, na Seção de Registro e Verificação de Ocorrência da 13ª Delegacia Regional de Aracruz, subordinada à SPRN. (edocs-2020WMVDJ)

Vitória, 21 de maio de 2020.

**DENISE MARIA CARVALHO**  
Delegada Geral da Polícia Civil/ES  
em exercício

**Protocolo 584455**

**Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **FUNREBOM** torna público, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020** - processo nº **88704890**, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em cilindros tipo PA. Valor máximo da contratação: R\$ 64.410,00. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 25/05/2020. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 04/06/2020. Data e hora da abertura: 04/06/2020 às 14h00min.

Informações através do e-mail [cpl@bombeiros.es.gov.br](mailto:cpl@bombeiros.es.gov.br) ou tel. (27) 3194.3685 de 10h00min às 17h00min.

Vitória, 21/05/2020  
Gilson Pinheiro Filho - Tenente BM  
Pregoeiro do CBMES

**Protocolo 584393**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 592, DE 21 DE MAIO DE 2020.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **MAYCON DUTRA NOVAES**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Mimoso do Sul/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 21 de maio de 2020.  
**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 584480**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 593, DE 21 DE MAIO DE 2020.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94,

**MARCOS DOS SANTOS SOUZA JUNIOR**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Mimoso do Sul/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 21 de maio de 2020.  
**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 584481**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**RESULTADO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 0001/2020**

**PROCESSO N.( 2019-9QDWK**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU**, através da Comissão Permanente de Licitação - 1, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis 9090/2008, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, o **RESULTADO** do Credenciamento Nº 0001/2020, objetivando o **credenciamento de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos para atendimento educacional especializado no contraturno do ensino regular aos alunos da rede estadual e municipal que apresentam deficiências e/ou transtornos globais de desenvolvimento, nos municípios do Estado do Espírito Santo**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

**• Instituições credenciadas:**

- 1) Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo** - CNPJ: 04.889.666/0001-01
- 2) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Afonso Claudio** - CNPJ: 27.434.240/0001-50;
- 3) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegre** - CNPJ: 27.368.794/0001-05;
- 4) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz** - CNPJ: 32.400.772/0001-07;
- 5) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Baixo Guandu** - CNPJ: 27.452.630/0001-53
- 6) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra de São Francisco** - CNPJ: 27.452.788/0001-23
- 7) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brejetuba** - CNPJ: 02.257.851/0001-40;
- 8) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim** - CNPJ: 27.192.707/0001-01;
- 9) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica** - CNPJ: 36.046.068/0001-59;
- 10) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colatina** - CNPJ: 27.091.495/0001-68;
- 11) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Governador Lindemberg** - CNPJ: 07.259.669/0001-41;
- 12) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guacuí** - CNPJ: 27.224.286/0001-45;
- 13) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarapari** - CNPJ: 02.325.057/0001-96;
- 14) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibatiba** - CNPJ: 05.725.078/0001-97;
- 15) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibitirama** - CNPJ: 03.537.134/0001-34;
- 16) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irupi** - CNPJ: 39.289.285/0001-68;
- 17) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iúna** - CNPJ: 36.027.134/0001-43;
- 18) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marataízes** - CNPJ: 04.975.734/0001-47;
- 19) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia** - CNPJ: 06.198.936/0001-17;
- 20) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Montanha** - CNPJ: 31.788.979/0001-38;
- 21) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muniz Freire** - CNPJ: 31.720.543/0001-07;
- 22) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muqui** - CNPJ: 28.402.931/0001-35;
- 23) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Venécia** - CNPJ: 27.353.499/0001-77;
- 24) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinheiros** - CNPJ: 31.788.318/0001-02.
- 25) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piúma** - CNPJ: 36.040.012/0001-97.
- 26) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Bananal** - CNPJ: 36.022.978/0001-00;
- 27) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Leopoldina** - CNPJ: 07.748.325/0001-04;
- 28) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Maria de Jetibá** - CNPJ: 03.258.716/0001-81;